



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3955, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, AUTORIZADA PELA LEI Nº 3.279, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento corrente, com fundamento na autorização contida na Lei nº 3.279, de 12 de novembro de 2025, em favor do Órgão 03.20.00, o crédito suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O Crédito aberto por este Decreto será coberto com recursos provenientes de:

I – superávit financeiro (art. 43, § 1º, I, Lei 4.320/64) decorrente dos recursos da EMENDA IMPOSITIVA - Fonte 08 Código Aplicação 110 0000, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeçerica da Serra, 12 de novembro de 2025


DR. RAMON PIRES CORSINI
Prefeito


EDNEIA PREVIATI OLIVEIRA
Secretária Interina
Secretaria Municipal de Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3955, DE 12/11/2025 CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO: (SUPLEMENTAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO: 03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, CIENCIA E TECNOLOGIA

UNIDADE: 03.20 SECRETARIA E DEPENDENCIAS

FUNCIONAL Função/Subfunção	PROGRAMÁTICA Programa/Ação	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC	FONT E	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
04 04.122	7001 7001.2702	3	3	90	98	ADMINISTRAÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL ADMINISTRACAO FINANCEIRA E GESTAO ADMINISTRATIVA EMENDA Nº 068/2023 CICERO MELO DESPESA CORRENTE OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICAÇÕES DIRETAS EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00

Total Anexo I

5.000,00